



PROJETO DE LEI Nº , DE 2023
(Da Sra. LÊDA BORGES)

Institui a Semana Nacional de
Conscientização sobre Cuidados
Preventivos da Osteoporose.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a Semana Nacional de Conscientização sobre Cuidados Preventivos da Osteoporose, a ser celebrada anualmente na segunda semana do mês de outubro.

Art. 2º Durante a Semana Nacional de Conscientização sobre Cuidados Preventivos da Osteoporose, serão realizadas atividades como:

- I - campanhas de informação sobre os fatores de risco e as medidas preventivas para a osteoporose;
- II - palestras e seminários com profissionais de saúde especializados;
- III - ações de conscientização nas escolas e instituições de ensino;
- IV - distribuição de materiais informativos e educativos;
- V - realização de exames preventivos e orientações sobre alimentação e estilo de vida saudável.

Art. 3º O Poder Executivo, em cooperação com entidades do setor público e privado, assegurará a realização e ampla divulgação das atividades da Semana, promovendo o acesso à informação sobre a osteoporose e suas medidas preventivas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





JUSTIFICAÇÃO

Esta proposição tem como objetivo a criação da Semana Nacional de Conscientização sobre Cuidados Preventivos da Osteoporose, a ser observada anualmente na segunda semana de outubro.

A osteoporose, uma doença que enfraquece os ossos e aumenta o risco de fraturas, é um relevante problema de saúde pública, especialmente entre mulheres idosas. Estima-se que cerca de 50% das mulheres e 20% dos homens com 50 anos ou mais sofrerão uma fratura osteoporótica.

Globalmente, a doença afeta cerca de 200 milhões de mulheres, resultando em mais de 8,9 milhões de fraturas por ano. No Brasil, ocorrem aproximadamente 127.000 fraturas de fêmur por ano, com projeções de aumento para 160.000 até 2050.

Com o aumento da expectativa de vida no Brasil, torna-se ainda mais relevante a implementação de medidas preventivas e educativas. A prevenção melhora a qualidade de vida, reduzindo os riscos de perda de mobilidade devido a fraturas por fragilidade óssea.

Um período no mês de outubro foi selecionado, pois o dia 20 de outubro tem sido reconhecido como o Dia Mundial da Osteoporose. Assim, será maximizado o impacto das atividades de conscientização, aproveitando a visibilidade e os esforços já dedicados à sensibilização e educação sobre esta condição.

A Semana Nacional de Conscientização sobre Cuidados Preventivos da Osteoporose, portanto, fortalecerá atividades para sensibilizar a população, informar sobre medidas preventivas e promover uma abordagem mais proativa na gestão da saúde, beneficiando assim toda a sociedade brasileira.

Sala das Sessões, em de de 2023.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Lêda Borges - PSDB/GO

Deputada LÊDA BORGES

2023-20813

Apresentação: 21/02/2024 15:39:30.720 - Mesa

PL n.363/2024



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 742 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tel (61) 3215-5742 | dep.ledaborges@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg.abrdadosoc-assinatura.camara.leg.br/CO24010197000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lêda Borges



* C D 2 4 6 1 6 1 7 7 0 5 0 0 *